

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Relatório da Atividade Tauromáquica 2022

Acrescentar valor à cultura, aos autores e ao espetáculo

Índice

	Pág.
1. Nota Introdutória	4
2. Licenciamento das Praças de Toiros	6
2.1 Análise de projetos e vistorias	6
2.1.1 Análise de projetos	6
2.1.2 Análise de vistorias	6
2.1.3 Condições de Segurança Entre Barreiras	8
3. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos	10
3.1 Espetáculos realizados	12
3.1.1 Espetáculos realizados por concelho	12
3.1.2 Distribuição mensal de espetáculos realizados	13
3.1.3 Promotores de espetáculos	14
3.2 Espetáculos não realizados	15
3.3 Alteração de categoria de artistas tauromáquicos	15
3.4 Atuações dos artistas tauromáquicos	16
3.4.1 Toureio a cavalo	17
3.4.2 Toureio a pé	18
3.4.3 Grupos de forcados	20
3.5 Delegados Técnicos Tauromáquicos	21
4. Fiscalização	23
5. Análise Comparativa	24
6. Conclusões	25



Quadros e Figuras

Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas	7
Quadro 2: Praças de toiros com restrições no número de pessoas entre barreiras	9
Quadro 3: Número de espetáculos realizados por tipologia	11
Quadro 4: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça	12
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora	14
Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos	15
Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)	16
Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo	17
Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé	18
Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados	20
Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo	21
Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo	22
Quadro 13: Análise comparativa entre 2013 e 2022	24
Figura 1: Distribuição mensal de espetáculos realizados	13
Figura 2: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados	15



1. Nota Introdutória

Em Portugal, os espetáculos tauromáquicos estão subordinados a legislação específica que enquadra a tauromaquia, nas suas diversas manifestações, como parte integrante do património da cultura popular portuguesa. Entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia, a importância dos espetáculos em praças de toiros está traduzida no número considerável de espetadores que assistem a este tipo de espetáculos.

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), na área da tauromaquia, assume uma competência tripartida que consiste em assegurar o exercício da atividade tauromáquica em Portugal continental, nos domínios do licenciamento, fiscalização e direção dos espetáculos.

Os espetáculos tauromáquicos são regulados, fundamentalmente, por três instrumentos normativos, nomeadamente, pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET) que disciplina, no detalhe, as regras associadas à sua realização, pelo regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de classificação, instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização e, finalmente, pela lei que regula o acesso ao exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico, sendo este mais um importante instrumento de regulação e disciplina do acesso à atividade tauromáquica.

Após um ano severamente marcado pela pandemia, em 2022, realizaram-se 175 espetáculos tauromáquicos, o que representa o número mais alto desde 2017, em que foram realizados 185 espetáculos.

Na generalidade, é possível afirmar que os diferentes intervenientes no espetáculo e, em especial, as associações representativas do setor, sem exceção, assumiram um papel responsável e colaborativo com a IGAC.

Em igual sentido, sublinhar o papel dos Delegados Técnicos Tauromáquicos e das equipas de inspeção da IGAC que, em mais um ano exigente, contribuíram de forma profícua e empenhada para assegurar o cumprimento dos quadros normativos em vigor.



Em 2023, pretende-se manter a articulação em curso com o Instituto Nacional de Estatística (INE) para aferir o número de espetadores em espetáculos tauromáquicos, o que refletirá, quando os números vierem a ser publicados por aquele Instituto, uma mais fiel aproximação a esta realidade.

Por último, termino ainda com uma palavra de apreço aos colaboradores da IGAC que, em 2022, tiveram a missão de acompanhar todas as tarefas associadas à atividade tauromáquica e para reforçar a necessidade de todos os intervenientes neste tipo de espetáculo interiorizarem, cada vez mais, na medida das respetivas responsabilidades, uma profunda consciencialização das regras que incorporam o quadro legal em vigor, designadamente, ao nível da proteção do bem-estar animal, das condições técnicas e de segurança dos recintos e no funcionamento normal e regular deste tipo de espetáculos em termos que o dignifiquem e ancorados no estrito respeito das normas previstas na legislação que disciplina todos os aspetos que lhe estão associados.

O Inspetor-Geral

Luis Silveira Botelho



2. Licenciamento das Praças de Toiros

2.1. Análise de projetos e vistorias

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade competente para autorizar o funcionamento dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, mediante vistorias anuais, nos termos do regime jurídico de instalação e da fiscalização dos recintos fixos destinados à realização de espetáculos de natureza artística conjugado com as especificidades decorrentes do Regulamento do Espetáculo Tauromáquico¹ (RET).

Nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas há lugar a consulta prévia à IGAC nos termos estabelecidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação² (RJUE) para emissão de parecer, cuja natureza é vinculativa. Nesta medida, qualquer recinto de espetáculo de natureza artística, onde se incluem os recintos fixos de espetáculos tauromáquicos reclama, antes da sua construção, a submissão prévia dos projetos à IGAC para parecer.

O parecer técnico consiste na avaliação da conformidade das condições técnicas e de segurança dos recintos perante projetos e estudos propostos, bem como a respetiva adequação ao uso pretendido.

2.1.1 Análise de projetos

Em 2022 foram realizadas reuniões técnicas com vista à reabilitação da Praça de Toiros dos Pardais, em Vila Viçosa, aguardando-se a receção do respetivo projeto para análise/parecer.

2.1.2 Análise de vistorias

Consideram-se praças de toiros os recintos, fixos ou ambulantes, destinados a espetáculos tauromáquicos e cuja autorização de funcionamento compete, respetivamente, à IGAC ou às autarquias, em cumprimento das respetivas condições técnicas, de segurança e sanitárias.

A inspeção periódica às praças de toiros fixas compete à IGAC e realiza-se, anualmente, previamente à realização do primeiro espetáculo no ano civil correspondente.

Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os recintos multiusos cobertos cuja inspeção periódica segue o regime jurídico aplicável aos recintos fixos de espetáculos de natureza artística. Nas praças de toiros ambulantes, o licenciamento dos espaços compete às autarquias ao abrigo de legislação específica.

¹ Aprovado pelo Decreto - Lei n.º 89/2014, de 11 de junho.

² Aprovado pelo Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.



De acordo com o quadro seguinte, em 2022 realizaram 56 inspeções periódicas, 53 das quais correspondem a inspeções periódicas anuais, 2 referentes a recintos multiusos (com periodicidade de 5 anos) e 1 inspeção inicial - Praça de Toiros de Santa Eulália:

Quadro 1:
Vistorias a praças de toiros fixas

CONCELHO	PRAÇAS
Alcácer do Sal	Praça de Toiros João Branco Núncio
Alcochete	Praça de Toiros de Alcochete
Aljustrel	Praça de Toiros Padre Serralheiro
Almeida	Praça de Toiros de Nave de Haver
Almeirim	Praça de Toiros Arena D'Almeirim
Alter do Chão	Praça de Toiros de Alter do Chão
Arronches	Praça de Toiros de Arronches
Arruda dos Vinhos	Praça de Toiros José Marques Simões
Azambuja	Praça de Toiros Dr. Ortigão Costa
Beja	Praça de Toiros José Varela Crujo
Caldas da Rainha	Praça de Toiros das Caldas da Rainha
Cartaxo	Praça de Toiros do Cartaxo
Castelo de Vide	Praça de Toiros de Póvoa e Meadas
Chamusca	Praça de Toiros da Chamusca
Coruche	Praça de Toiros de Coruche
Elvas	Praça de Toiros Coliseu José Rondão de Almeida
Elvas	Praça de Toiros de Santa Eulália
Elvas	Praça de Toiros de Terrugem
Estremoz	Praça de Toiros de Estremoz
Évora	Praça de Toiros José Jacinto Branco
Figueira da Foz	Praça de Toiros da Figueira da Foz
Fronteira	Praça de Toiros de Cabeço de Vide
Idanha-a-Nova	Praça de Toiros António Manzarra
Marvão	Praça de Toiros de Santo António das Areias
Mogadouro	Praça de Toiros de Urrós
Moita	Praça de Toiros Daniel do Nascimento
Monforte	Praça de Toiros de Monforte
Monforte	Praça de Toiros de Santo Aleixo
Montemor-o-Novo	Praça de Toiros de Montemor-o-Novo
Montijo	Praça de Toiros Amadeu Sousa dos Santos
Moura	Praça de Toiros de Amareleja
Moura	Praça de Toiros de Póvoa de São Miguel
Moura	Praça de Toiros José de Almeida
Mourão	Praça de Toiros de Granja - Mourão
Mourão	Praça de Toiros de Mourão
Mourão	Praça e Toiros da Nova Aldeia da Luz
Nazaré	Praça de Toiros da Nazaré



CONCELHO	PRAÇAS
Nisa	Praça de Toiros de Alpalhão
Nisa	Praça de Toiros de Nisa
Ourique	Praça de Toiros Dr. António Afonso Nobre Semedo
Pombal	Praça de Toiros de Abiúl
Portalegre	Praça de Toiros de Portalegre
Portel	Praça de Toiros da Amieira
Redondo	Praça de Toiros Coliseu de Redondo
Reguengos de Monsaraz	Praça de Toiros José Mestre Batista
Sabugal	Praça de Toiros de Aldeia da Ponte
Salvaterra de Magos	Praça de Toiros de Salvaterra de Magos
Santarém	Praça de Toiros Monumental Celestino Graça
Seixal	Praça de Toiros de Paio Pires
Sobral de Monte Agraço	Praça de Toiros de Sobral de Monte Agraço
Sousel	Praça de Toiros Pedro Louceiro
Tomar	Praça de Toiros José Salvador
Vila Franca de Xira	Praça de Toiros Palha Blanco
Vila Nova da Barquinha	Praça de Toiros de Vila Nova da Barquinha
Vila Viçosa	Praça de Toiros de Bencatel
Vila Viçosa	Praça de Toiros de Vila Viçosa

2.1.3 Condições de Segurança Entre Barreiras

Com o objetivo de salvaguardar as condições técnicas e de segurança nos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos e tendo em conta a existência de praças de toiros dotadas de espaços entre barreiras cujas condições e largura da teia exíguas refletem-se numa acumulação excessiva de pessoas neste local, foi criado um grupo de trabalho interno na IGAC para a avaliação integrada das praças de toiros com o propósito de encontrar uma solução que disciplinasse, com regras claras e precisas, os elementos a permanecer entre barreiras no quadro dos limites máximos fixados pelo RET.

Neste contexto, foi aprovado³, devidamente divulgado e iniciada a aplicação -a partir de julho de 2022 - do Despacho N.º 3/IG/2022, nas situações em que o recinto não reúna as condições técnicas e de segurança adequadas para atingir o limite máximo de elementos a permanecer entre barreiras. As praças de toiros sujeitas à aplicação do referido Despacho, que impõem limitações na permanência de pessoas entre barreiras, são as discriminadas no quadro seguinte.

³ De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 28.º do RET.



Quadro 2:

Praças de toiros com restrições no número de pessoas entre barreiras

LOCALIDADE	RECINTO
Aldeia da Luz	Praça de Toiros da Nova Aldeia da Luz
Almeirim	Arena d'Almeirim
Alpalhão	Praça de Touros de Alpalhão
Alter do Chão	Praça de Touros de Alter do Chão
Amareleja	Praça de Touros de Amareleja
Amieira	Praça de Touros da Amieira
Arruda dos Vinhos	Praça de Touros José Marques Simões
Azambuja	Praça de Toiros Dr. Ortigão Costa
Cabeço de Vide	Praça de Touros de Cabeço de Vide
Cartaxo	Praça de Toiros do Cartaxo
Chamusca	Praça de Touros da Chamusca
Elvas	Coliseu José Rondão de Almeida
Estremoz	Praça de Toiros de Estremoz
Évora	Arena d'Évora
Garvão	Praça de Touros Dr. António Afonso Nobre Semedo
Idanha-a-Nova	Praça de Toiros António Manzarra
Monforte	Praça de Toiros de Monforte
Mourão	Praça de Toiros de Granja
Nave de Haver	Praça de Touros de Nave de Haver
Redondo	Coliseu de Redondo
Santa Eulália	Praça de Touros de Santa Eulália
Santo Aleixo	Praça de Touros de Santo Aleixo
Santo António das Areias	Praça de Touros de Santo António das Areias
Sobral Monte Agraço	Praça de Touros de Sobral de Monte Agraço
Terrugem	Praça de Toiros de Terrugem
Urrós	Praça de Toiros de Urrós - Mogadouro
Vila Nova da Barquinha	Praça de Touros de Vila Nova da Barquinha
Vila Viçosa	Praça de Touros de Vila Viçosa



3. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos

O RET regula “*todos os espetáculos relativos à lide de reses bravas em recintos especificamente licenciados para esses espetáculos, nomeadamente corridas de toiros, corridas mistas, novilhadas, novilhadas populares, variedades taurinas e festivais tauromáquicos, e disciplina os aspetos associados ao licenciamento, direção e acompanhamento dos espetáculos, bem como às praças de toiros, aos artistas envolvidos, ao transporte, alojamento e aptidão dos animais intervenientes*”.

Está excluída do âmbito de aplicação do RET a realização de espetáculos ou divertimentos públicos que envolvam a lide de reses bravas em recintos improvisados, cuja utilização é regulada em diploma próprio.

No domínio do licenciamento, compete à IGAC assegurar a direção e assessoria dos espetáculos tauromáquicos através dos delegados técnicos tauromáquicos. São delegados técnicos tauromáquicos, os diretores de corrida e os médicos veterinários, que exercem funções na qualidade de representantes da IGAC.

Em cada espetáculo tauromáquico, há um diretor de corrida, assessorado por um médico veterinário e coadjuvado por um avisador.

A autorização para a realização dos espetáculos tauromáquicos é concedida em função dos pedidos submetidos pelos promotores, considerando-se promotor a pessoa, singular ou coletiva, que tem por atividade a promoção ou organização de espetáculos tauromáquicos.

O licenciamento para a realização de espetáculos tauromáquicos em praças de toiros fixas ou ambulantes depende de comunicação prévia do promotor do espetáculo, dirigida à IGAC, com a antecedência mínima de 15 dias úteis sobre a data anunciada para a realização do espetáculo, ainda que o respetivo promotor não esteja estabelecido em território nacional, e é instruído com os seguintes elementos:

- Identificação do promotor e do recinto de realização do espetáculo;
- Número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva;
- Nome e título do responsável pelo preenchimento do formulário e pelo fornecimento dos dados;
- Tipo, data, local e hora do espetáculo, com indicação expressa de que se trata de espetáculo em recinto fixo ou ambulante;
- Tipo e número de reses a lidar;



- Indicação do dia e hora de chegada das reses ao local da realização do espetáculo;
- Artistas tauromáquicos e respetivas categorias;
- Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos na medida em que não estejam cobertos por seguro, garantia ou instrumento financeiro equivalente, referente ao recinto ou ao local de realização do espetáculo;
- Cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalente, dos artistas tauromáquicos.

No ano 2022 foram autorizados 189 espetáculos e concretizados 175. As razões da diferença entre o número de espetáculos autorizados e os efetivamente ocorridos são apresentadas no ponto 3.2.

Quadro 3:
Número de espetáculos realizados por tipologia

TIPOLOGIA	TOTAL DE ESPETÁCULOS REALIZADOS	TOTAL PERCENTUAL
Corrida de Toiros	132	75,43%
Festival Tauromáquico	17	9,71%
Corrida Mista	13	7,43%
Variedades Taurinas	9	5,14%
Novilhada Popular	4	2,29%
Novilhada	0	0,00%
TOTAL GERAL	175	100,00%

Da análise do quadro dos espetáculos realizados por tipologia, verifica-se que 132 corresponderam a corridas de toiros, modalidade que continua a ser a mais expressiva, com uma percentagem de cerca de 75% no total de entre os diferentes tipos de espetáculo. As corridas de toiros e, adicionalmente, os festivais tauromáquicos, representam em conjunto 85,14% do universo de espetáculos realizados.



3.1. Espetáculos realizados

3.1.1. Espetáculos realizados por concelho

No quadro seguinte consta a distribuição do número de espetáculos realizados por concelho e por tipologia de praça:

Quadro 4:
Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça

CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB.	TOTAL	CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB.	TOTAL
ALCÁÇER DO SAL	2		2	MOITA	7		7
ALCOBAÇA		2	2	MONFORTE	3		3
ALCOCHETE	6		6	MONFORTE		1	1
ALENQUER		1	1	MONTEMOR-O-NOVO	3		3
ALJUSTREL	1		1	MONTEMOR-O-NOVO		2	2
ALMEIDA	1		1	MONTEMOR-O-VELHO		1	1
ALMEIRIM	2		2	MONTIJO	5		5
ALPIARÇA		1	1	MOURA	6		6
ALTER DO CHÃO	2		2	MOURA		2	2
ALVAIÁZERE		1	1	MOURÃO	7		7
ARRONCHES	1		1	NAZARÉ	5		5
ARRUDA DOS VINHOS	3		3	NISA	1		1
AZAMBUJA	2		2	OURIQUE	2		2
BAIÃO		1	1	OURIQUE		1	1
BARRANCOS		1	1	PALMELA		1	1
BEJA	2		2	POMBAL	3		3
BENAVENTE		3	3	PONTE DE LIMA		1	1
CALDAS DA RAINHA	3		3	PORTALEGRE	1		1
CARTAXO	3		3	PORTEL	2		2
CASCAIS		1	1	PORTEL		1	1
CASTELO DE VIDE	1		1	REDONDO	3		3
CHAMUSCA	3		3	REGUENGOS DE MONSARAZ	2		2
CORUCHE	4		4	SABUGAL	1		1
CUBA		1	1	SALVATERRA DE MAGOS	3		3
ELVAS	5		5	SANTARÉM	3		3
ESTREMOZ	3		3	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA		1	1
ÉVORA	8		8	SEIXAL	2		2
FIGUEIRA DA FOZ	3		3	SERPA		2	2
FIGUEIRA DA FOZ		1	1	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	2		2
GOLEGÃ		2	2	SOUSEL	1		1
IDANHA-A-NOVA	2		2	TOMAR	2		2
LISBOA	4		4	TORRES NOVAS		1	1
LOURES		1	1	VIANA DO ALENTEJO		1	1
MAFRA		1	1	VILA FRANCA DE XIRA	12		12
MARVÃO	2		2	VILA NOVA DA BARQUINHA	2		2
MOGADOURO	1		1	VILA VIÇOSA	1		1



Verificou-se que Vila Franca de Xira foi o concelho com o maior número de espetáculos realizados, seguindo-se os concelhos de Évora em 2º lugar, Moita e Mourão em 3º e Alcochete e Moura em 4º lugar.

Por NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), Nível II, a distribuição dos espetáculos tauromáquicos foi a seguinte:

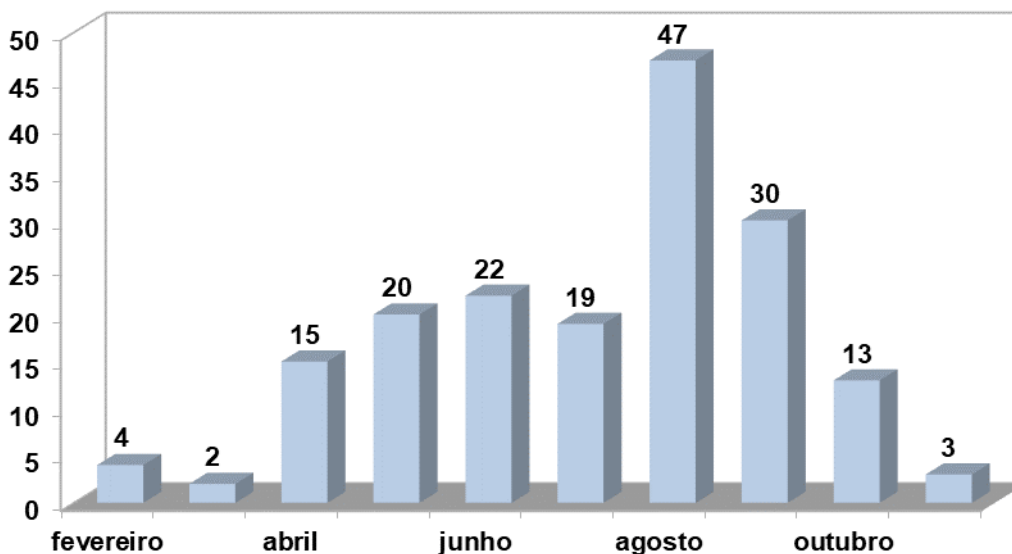
- Alentejo - 98 (56,00%)
- Região de Lisboa - 40 (22,86%)
- Região do Centro - 33 (18,86%)
- Região do Norte - 4 (2,29%)

3.1.2 - Distribuição mensal de espetáculos realizados

Em 2022 o número de espetáculos tauromáquico realizados, bem como a sua distribuição ao longo do ano, retomou os valores dos últimos anos pré-pandemia.

O mês que registou maior incidência de espetáculos tauromáquicos foi agosto, com um total de 47 eventos, seguindo-se o mês de setembro com 30 espetáculos, números que representam 44,00% da totalidade de espetáculos realizados.

Figura 1:
Distribuição mensal de espetáculos realizados



3.1.3 - Promotores de espetáculos

No quadro seguinte são elencados todos os promotores que organizaram espetáculos tauromáquicos no decurso de 2022, ordenados de forma decrescente em função do número de espetáculos realizados.

Quadro 5:
Número de espetáculos realizados por entidade promotora

PROMOTOR	TOTAL
RACG - SOCIEDADE COMERCIAL, LDA	26
OVAÇÃO E PALMAS UNIPessoal, LDA	20
TOIROS E TAUROMAQUIA LDA	15
JOSÉ CHARRAZ & TIAGO GRAÇA - ATIVIDADES TAUROMÁQUICAS, LDA	10
TERTÚLIA ÓBVIA LDA	8
NEPE LDA	6
RAFAEL VILHAIS, UNIPessoal LDA	6
ANTÓNIO PEDRO VASCO UNIPessoal LDA	5
DOSEDEBRAVURA, UNIPessoal, LDA	5
LUIS PIRES DOS SANTOS UNIPessoal LDA	5
SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DAS CAMPINAS E CAMPOS UNIPessoal LDA	5
TOIRO COM ARTE, LDA	5
ALENTOIRO, LDA	4
ASSOCIAÇÃO NOSSA PRAÇA	4
FLORINDO DE FÁTIMA TEODOSO RAMALHO	4
PROMOTOR NOVO / PROMOTOR OCASIONAL (COMUNICAÇÃO ESPETÁCULOS)	4
ASSOCIAÇÃO SECTOR 9	3
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA REDONDENSE	3
FREGUESIA DE ABIUL	3
TEMPLE & TRAPIO ACTIVIDADES TAUROMÁQUICAS UNIPessoal, LDA	3
APLAUDIR LDA	2
CAMPO TORO AGRO-PECUÁRIA E TURISMO LDA	2
MONTE MOR É PRAÇA CHEIA - EMPRESA TAUROMÁQUICA LDA	2
PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	2
PAULO PESSOA DE CARVALHO SOCIEDADE UNIPessoal LDA	2
RITMO CONVENIENTE LDA	2
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM	2
TOIROS E TRADIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS, LDA	2
TRADIÇÃO DISTINTA LDA	2
ABEL CORREIA EVENTOS UNIPessoal LDA	1
ANTÓNIO AFONSO PALMA NOBRE SEMEDO	1
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DA PONTE	1
ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE VIANA DO ALENTEJO	1
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	1
COSTUMEGENUINO UNIPessoal LDA	1
FREGUESIA DE URRÓS	1
GFAR GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	1
MISERICÓRDIA DE NOSSA SRA DA ASSUNÇÃO DE MESSEJANA	1

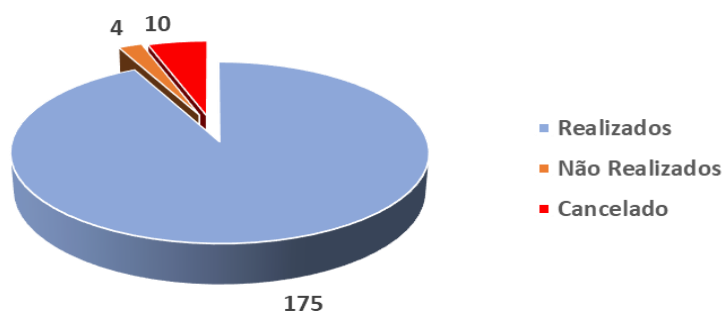


Conforme é possível verificar, o promotor que realizou o maior número de espetáculos tauromáquicos em 2022 foi o “RACG - SOCIEDADE COMERCIAL, LDA.”, com 26 espetáculos, seguido pelas entidades “OVAÇÃO E PALMAS UNIPESSOAL, LDA” e “TOIROS E TAUROMAQUIA, LDA.”, com 20 e 15 espetáculos, respetivamente.

3.2 - Espetáculos não realizados

Do total dos 189 espetáculos tauromáquicos licenciados, 10 foram cancelados e 4 não realizados. Do total dos 14 espetáculos cancelados e não realizados, 2 devido a decisão judicial, 1 por ausência da autoridade policial⁴ e os restantes por razões de ordem meteorológica.

Figura 2:
Espetáculos realizados, não realizados e cancelados



3.3 - Alteração de categoria de artistas tauromáquicos

Em 2022 foram requeridas 8 provas para atribuição de nova categoria a artistas tauromáquicos, cujo resultado se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 6:
Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos

DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
01/02/2022	PRAÇA DE TOIROS DE MOURÃO	FRANCISCO HONRADO	BANDARILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
03/04/2022	PRAÇA DE TOIROS DE VILA FRANÇA DE XIRA	RODRIGO RECATIA	BANDARILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
22/05/2022	PRAÇA DE TOIROS DA MOITA	DIOGO FERNANDES	BANDARILHEIRO PRATICANTE	APROVADO

⁴ De acordo com o regulamentado pela alínea i) do artigo 20.º do RET.



DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
22/05/2022	PRAÇA DE TOIROS DA MOITA	MARIANO DOS SANTOS	BANDARILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
21/07/2022	PRAÇA DE TOIROS DO CAMPO PEQUENO	JOAQUIM BRITO PAES	CAVALEIRO	APROVADO
15/08/2022	PRAÇA DE TOIROS DE REGUENGOS DE MONSARAZ	ANTÓNIO FIALHO NÚNCIO	CAVALEIRO	APROVADO
05/10/2022	PRAÇA DE TOIROS DE VILA FRANCA DE XIRA	MIGUEL MALTINHA	BANDARILHEIRO	APROVADO
08/10/2022	PRAÇA DE TOIROS DE MOURÃO	FRANCISCO GONÇALVES	BANDARILHEIRO PRATICANTE	APROVADO

3.4 – Atuações dos artistas tauromáquicos

As modalidades de toureio a cavalo e de toureio a pé são coadjuvadas por quadrilhas de bandarilheiros. O quadro seguinte mostra as atuações por categoria:

Quadro 7:
Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)

CATEGORIA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO	456
CAVALEIRO PRATICANTE	90
CAVALEIRO AMADOR	50
MATADOR	15
NOVILHEIRO	2
NOVILHEIRO PRATICANTE	2
NOVILHEIRO AMADOR	12
BANDARILHEIRO	1212
BANDARILHEIRO PRATICANTE	163
BANDARILHEIRO AMADOR	28
TOTAL	2 030

Nos quadros seguintes é possível verificar as atuações de artistas e de grupos de forcados na época tauromáquica de 2022.



3.4.1 – Toureio a cavalo

Quadro 8:
Atuações de artistas de toureio a cavalo

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO	MARCOS BASTINHAS	43
	LUÍS ROUXINOL	25
	LUÍS ROUXINOL JÚNIOR.	24
	SALGUEIRO DA COSTA	24
	MIGUEL MOURA	22
	MANUEL TELLES BASTOS	21
	JOÃO MOURA CAETANO	19
	JOÃO MOURA JÚNIOR	19
	JOÃO RIBEIRO TELLES JÚNIOR	19
	RUI SALVADOR	19

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO PRATICANTE	ANTÓNIO JESUS RIBEIRO TELLES	20
	TRISTÃO RIBEIRO TELLES	20
	PACO VELASQUEZ	13
	JOAQUIM BRITO PAES	11
	MARA PIMENTA	10
	DIOGO OLIVEIRA	8
	ANTÓNIO NÚNCIO	4
	DUARTE FERNANDES	3
	PAULO D'AZAMBUJA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO AMADOR	FRANCISCO MALDONADO CORTES JR.	12
	MARCO SANTOS	10
	CLARA SOFIE	5
	FRANCISCO CANALES / PACO	5
	LUÍS MIGUEL FERREIRA	5
	MARIANA AVÓ	5
	JOÃO DIAS	2
	VANY - VANESSA BRONZE	2
	DOMINGOS THEMUDO GALLEG0	1
	JOSÉ SANTOS	1



3.4.2 – Toureio a pé

Quadro 9:
Atuações de artistas de toureio a pé

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
MATADOR	JOAQUIM RIBEIRO - CUQUI	5
	JOÃO DIOGO FERA	4
	MANUEL DIAS GOMES	3
	TÓ-JÓ-ANTÓNIO JOÃO FERREIRA	3

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO	DIOGO PESEIRO	2

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO PRATICANTE	FILIPE MARTINHO	1
	JOÃO D'ALVA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO AMADOR	GONÇALO ALVES	5
	LEONARDO SILVA	4
	MARTIM TORRÃO	2
	JOÃO MATEUS	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO	DUARTE ALEGRETE	57
	DIOGO MALAFAIA	53
	PEDRO PAULINO/CHINA	52
	JOÃO BRETES	45
	JOÃO OLIVEIRA	45
	RICARDO ALVES / PAGÁ	45
	JORGE ALEGRIAS JR.	42
	MIGUEL ÂNGELO GOMES BATISTA	42
	NUNO OLIVEIRA	42
	GONÇALO VELOSO	41



CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO PRATICANTE	MIGUEL MALTINHA	32
	FERNANDO FETAL	29
	FRANCISCO HONRADO	26
	DIOGO FERNANDES	16
	FRANCISCO INFANTE MARQUES	16
	SÉRGIO NUNES	13
	LUÍS GONÇALO SILVA	12
	MARIANO DOS SANTOS	9
	RODRIGO RECATIA	5
	DIOGO DAMAS	4

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO AMADOR	JOSÉ MARIA CORTES	10
	DIOGO FERNANDES	8
	MARIANO DOS SANTOS	7
	FRANCISCO INFANTE MARQUES	1
	MIGUEL GOMES	1
	RODRIGO RECATIA	1

Nota: As atuações indicadas nos quadros descritos não incluem a atuação de artistas estrangeiros para os quais não é exigível o reconhecimento de qualificações em Portugal ao abrigo da legislação em vigor.

De acordo com o RET, nos espetáculos tauromáquicos com toureio a cavalo é obrigatória a inclusão, no mínimo, de um grupo de forcados. Neste contexto, evidencia-se no quadro seguinte as atuações dos grupos de forcados em 2022.



3.4.3 – Grupos de forcados

Quadro 10:
Atuações dos grupos de forcados

NOME	Nº DE ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE VILA FRANCA DE XIRA	24
GR FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO	18
GR FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR-O-NOVO	18
GR FORCADOS AMADORES DE ÉVORA	17
REAL GR FORCADOS AMADORES DE MOURA	17
GR FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	17
GR FORCADOS AMADORES DE CORUCHE	15
GR FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM	14
GR FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE ELVAS	13
GR FORCADOS AMADORES DE ALCOCHETE	12
GR FORCADOS AMADORES DA MOITA	12
GR FORCADOS AMADORES DE CASCAIS	11
GR FORCADOS AMADORES DE ARRONCHES	11
GR FORCADOS AMADORES DE BEJA	11
GR FORCADOS AMADORES DE MONSARAZ	10
GR FORCADOS ACADÉMICOS DE COIMBRA	10
GR FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	10
GR FORCADOS AMADORES DE PORTALEGRE	9
GR FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS	9
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA MOITA	8
GR FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE S. MIGUEL	8
GR FORCADOS AMADORES TERTULIA TAUROMÁQUICA MONTIJO	8
GR FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	8
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA CHAMUSCA	8
GR FORCADOS AMADORES DE CALDAS DA RAINHA	8
GR FORCADOS AMADORES DE AZAMBUJA	8
GR FORCADOS AMADORES DO CARTAXO	7
GR FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	7
GR FORCADOS AMADORES DE LISBOA	6
GR FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	5
GR FORCADOS AMADORES DO MONTIJO	5
GR FORCADOS AMADORES DO CLUBE TAURINO ALENQUERENSE	4
GR FORCADOS AMADORES DE REDONDO	4
GR FORCADOS APOSENTO DO BARRETE VERDE DE ALCOCHETE	4
GR FORCADOS AMADORES DE SAFARA	4
GR FORCADOS AMADORES DE TOMAR	3
GR FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	1
GR FORCADOS AMADORES DA TERTÚLIA TAUROMÁQUICA TERCEIRENSE	1
GR FORCADOS AMADORES DE RAMO GRANDE	1
GR (ADHOC) FORCADOS SELECÇÃO DE MOURÃO	1
GR FORCADOS JUVENIS DO APOSENTO DA MOITA	1



3.5 – Delegados Técnicos Tauromáquicos

A assessoria aos espetáculos tauromáquicos é efetuada através do corpo de Delegados Técnicos Tauromáquicos da IGAC, constituído por diretores de corrida e médicos veterinários.

Incumbe aos delegados técnicos tauromáquicos fazer cumprir o RET de acordo com as normas e atribuições regulamentarmente previstas.

Nos quadros seguintes é possível observar as nomeações de Delegados Técnicos Tauromáquicos por tipologia de espetáculo.

Quadro 11:
Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
AGOSTINHO JOSÉ BORGES	23	1	0	0	0	7	31
ANA TRINDADE PIMENTA	10	1	0	0	0	1	12
DOMINGOS J. RAMALHO	10	0	0	0	1	4	15
FÁBIO CARVALHO COSTA	7	0	0	0	2	1	10
JOÃO PAULO CANTINHO	6	2	0	1	0	1	10
JOSÉ DA COSTA SOARES	12	0	0	0	1	0	13
LARA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	1	0	0	0	0	1	2
MANUEL DA GAMA BARROS	6	1	0	0	0	0	7
MARCO MENESES CARDOSO	4	1	0	1	0	1	7
MARCO ANTÓNIO GOMES	25	0	0	0	1	1	27
MARIA DE JESUS GRAÇA FLORINDO	4	1	0	0	1	0	6
PAULO SÉRGIO VALENTE	5	1	0	0	0	0	6
RICARDO RODRIGUES DIAS	5	2	0	2	1	1	11
RÚBEN LUÍS FRAGOSO	1	1	0	0	0	0	2
SANDRA STRECHT ALVES	7	2	0	0	0	0	9
TELMO RODRIGO BARROS	1	0	0	0	0	0	1
TIAGO MIGUEL TAVARES	6	0	0	0	2	2	10



Quadro 12:
Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
ANA GIÃO GOMES ROMÃO	9	1	0	0	1	2	13
CARLOS ALBERTO SANTOS	16	4	0	0	0	3	23
CARLOS MARIA C. SANTANA	11	0	0	0	0	5	16
FELICIANO JOSÉ REIS	6	0	0	0	0	1	7
HUGO MANUEL ROSA	1	1	0	0	0	0	2
JOÃO PEDRO CANDEIAS	8	0	0	0	1	0	9
JORGE MOREIRA DA SILVA	23	4	0	2	3	4	36
JOSÉ LUIS CRUZ	31	2	0	2	2	1	38
JOSÉ TENÓRIO GUERRA	10	0	0	0	1	1	12
JOSÉ MIGUEL GUERRA	8	0	0	0	0	0	8
MATIAS JOSÉ GUILHERME	10	1	0	0	0	4	15



4. Fiscalização

Em 2022, para além da presença dos delegados técnicos tauromáquicos na totalidade dos espetáculos, as equipas de inspeção da IGAC desenvolveram ações de fiscalização em vários concelhos do país.

Para além das ações no terreno, as equipas da IGAC atuaram preventiva e proactivamente junto dos respetivos promotores, não só relativamente à observação do cumprimento do RET, como também no âmbito dos espetáculos não enquadráveis na tipologia consagrada no RET ou em desrespeito pelas regras de realização dos espetáculos tauromáquicos, tendo nestas situações solicitado o apoio colaborativo das forças policiais e militarizadas para a fiscalização local dos eventos identificados.

Nesta medida, houve sempre uma particular preocupação no acompanhamento de todas as denúncias formuladas, e sempre que decorrentes de eventos não enquadráveis no RET, foram efetuadas diligências junto das autoridades competentes para uma eventual intervenção.



5. Análise Comparativa

Apresenta-se, seguidamente, o mapa evolutivo dos espetáculos tauromáquicos realizados em Portugal nos últimos 10 anos, sublinhando que os números se circunscrevem aos espetáculos realizados no continente, uma vez que na Região Autónoma dos Açores são regulados por legislação própria e na Região Autónoma da Madeira não se tem conhecimento de que sejam realizados espetáculos de natureza tauromáquica.

Quadro 13:
Análise comparativa entre 2013-2022

TIPO ESPETÁCULO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ESPETÁCULOS REALIZADOS	241	221	207	191	181	173	174	42	112	175
CORRIDAS DE TOIROS	172	143	139	125	110	112	124	30	84	132
CORRIDAS MISTAS	9	15	14	16	20	13	7	4	15	13
NOVILHADAS	0	0	5	4	3	2	6	0	2	0
NOVILHADAS POPULARES	3	7	17	13	16	13	13	3	8	4
VARIETADES TAURINAS	32	27	7	11	13	17	10	0	0	9
FESTIVAIS TAUROMÁQUICOS	25	29	25	22	19	16	14	5	3	17
FIXAS	185	169	166	158	154	153	153	42	111	143
DESMONTÁVEIS	56	52	41	33	27	20	21	0	1	32



6. Conclusões

Em resultado dos elementos expostos no presente relatório, apresentam-se as seguintes conclusões:

- Foram licenciados 189 espetáculos tauromáquicos e realizados 175. Dos espetáculos licenciados, 14 foram cancelados ou não realizados, dos quais 7 por razões de ordem meteorológica, 2 devido a decisão judicial e 1 por ausência da autoridade policial.
- As corridas de toiros mantêm-se como o tipo de espetáculo tauromáquico mais expressivo, representando cerca de 75% do total dos espetáculos realizados.
- Vila Franca de Xira foi, em 2022, o concelho com maior número de espetáculos tauromáquicos realizados (12), seguido pelos concelhos da Moita e Mourão (7) e Alcochete e Moura (6).
- Na distribuição territorial de espetáculos tauromáquicos, utilizando sistema de divisão NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) e dentro deste a subdivisão NUTS II, o Alentejo foi a região com maior incidência de espetáculos tauromáquicos, representando 56% do total realizado.
- Na distribuição mensal dos espetáculos realizados, o mês de agosto continua a ser o de maior incidência (47), seguindo-se o mês de setembro (30).
- Registaram-se 8 pedidos de alteração de categoria de artistas tauromáquicos, com realização de provas de acesso à nova categoria.
- Para autorização de funcionamento de praças de toiros, realizaram-se 53 inspeções periódicas anuais, das quais 1 tratou-se de inspeção inicial, aguardando a IGAC pela submissão do projeto de reabilitação da Praça de Toiros dos Pardais para análise/parecer.
- Da criação do grupo de trabalho para a avaliação integrada das condições técnicas e de segurança na permanência de elementos entre barreiras, resultou a aprovação do Despacho N.º 3/IG/2022 com o objetivo de limitar a presença dos elementos absolutamente indispensáveis naquele espaço, em praças de toiros cujas condições sejam suscetíveis de fazer perigar a atuação dos artistas.
- Em 2022 assistiu-se a uma recuperação, ao nível dos valores em anos imediatamente anteriores à pandemia, quanto ao número de espetáculos tauromáquicos realizados.



INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Palácio Foz, Praça dos Restauradores - Apartado 2616, 1116 - 802 Lisboa
TEL + 351 213 212 500
EMAIL igacgeral@igac.pt www.igac.gov.pt